PORTARIA Nº 031, 12 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional em razão do COVID-19 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM**, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 001/2007 e art. 37, inciso XI da CF/88, e tendo em vista a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de médico generalista, haja vista o pedido de exoneração do atual médico concursado, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2021, destinado ao provimento de cargo de médico generalista por tempo determinado.

Parágrafo único: O presente processo seletivo terá o prazo máximo de validade até **10/04/2022**, podendo ser prorrogado por igual período motivadamente.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I - Tamara Barbosa de Assis
CPF nº 060.098.776-01
Secretaria Municipal de Saúde

II - Viviana da Silva
Enfermeira
CPF nº 052.683.046-82

III - Yasmim Maria Meira
Enfermeira
CPF nº 114.425.546-57

Art. 3º. Compete a Comissão Especial de que trata esta Portaria, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do Processo Seletivo, devendo atuar de acordo com as normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

Art. 5º. Diante da situação de emergencial nacional em saúde pública provocada pelo SARS-COVID-19, o presente processo seletivo será realizado de forma simplificada, por análise curricular e entrevista, observando-se ainda as seguintes diretrizes:

§1º. Serão analisados os currículos dos participantes, os quais, serão enviados para o e-mail: processoseletivo@passabem.mg.gov.br ou entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, e será atribuída a seguinte pontuação:

§2º. O resultado do processo seletivo será publicado no site da Prefeitura Municipal de Passabém em até 10 dias úteis após o término do prazo para envio dos Currículos.

§3º. Os documentos enviados juntamente com os respectivos currículos, ficaram disponíveis para consulta por qualquer interessado junto ao Município de Passabém, sendo este, divulgado no site institucional somente as informações referentes a ordem de classificação e pontuação final.

Art. 6º. As demais cláusulas que regulamentam o presente processo seletivo serão disciplinas no respectivo edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itabira, 12 de março de 2021.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal de Passabém